

EDITAL Nº 02/2022/G.A.P.

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **10 de janeiro (segunda-feira)**, pelas **09h30**, na **Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Transferência de competências do Estado para o Município da Batalha no domínio da gestão de património imobiliário público - Instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, sitas na Rua Moinho da Vila, freguesia e concelho de Batalha;**
2. **Aprovação de Regulamento de Alienação dos lotes 7 e lote 8 para construção urbana, sitos no loteamento das Cancelas, freguesia e concelho de Batalha – Aditamento n.º 1 datado de 03/07/2018.**

Batalha, 07 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha (*)



Carlos Agostinho da Costa Monteiros

(*) – Com competências delegadas por Despacho 10/2021/GAP de 08/11/2021